



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 - AÇUDES CUREMA E MÃE D' ÁGUA

Fevereiro/2019

Estados Hidrológicos / Volume Esperado / Volume Observado

Açude Curema

Alocação de Água -
05/07/2018 - Coremas PB.

ANA – Coordenação de
Marcos Regulatórios e
Alocação de Água – (61)
2109-5566

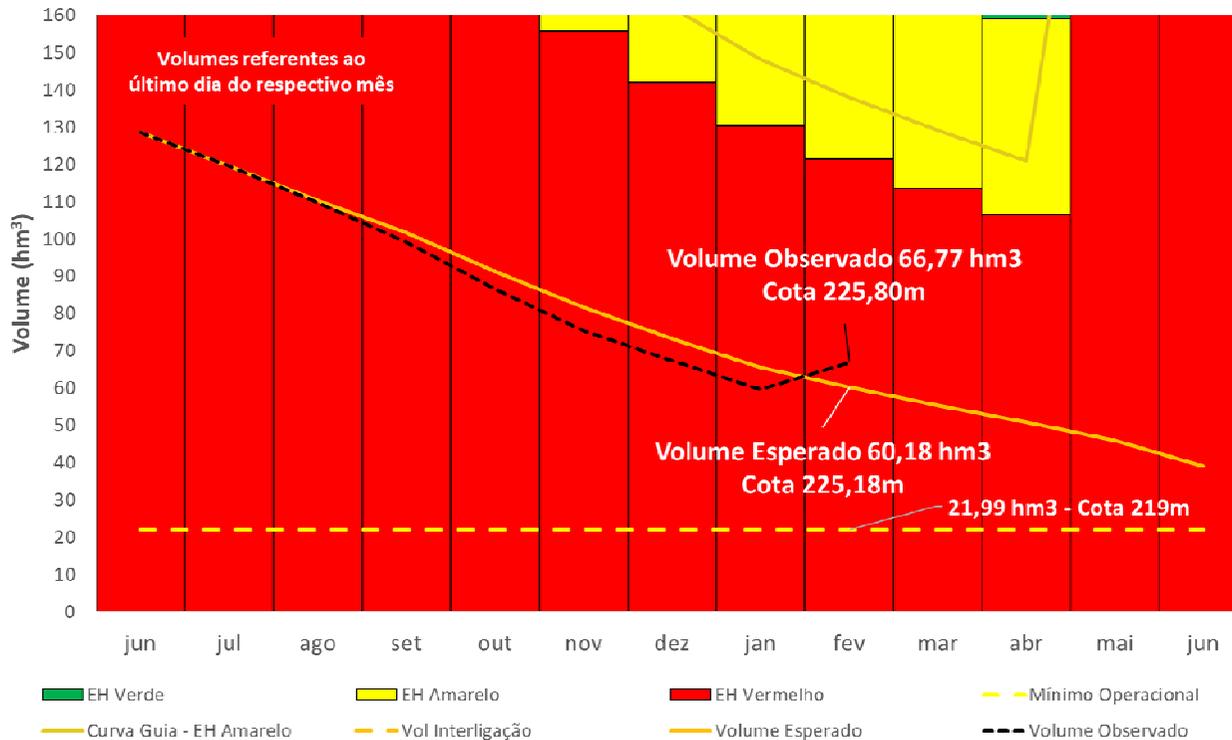
Comissão de
Acompanhamento da
Alocação:

CBH PPA
DNOCS
AES/A
IGARN
CAGEPA
CAERN
DPIVAS

Comunidade Sítio Mãe
D'Água

Usuários irrigação (rios
Piancó e Piranhas até Jardim
de Piranhas-RN)

(os representantes na Comissão
de Acompanhamento serão
indicados ao CBH PPA)



Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)	Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)	Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)
jun/18	119,56	119,56	nov/18	81,70	75,29	mar/19	55,38	
ago/18	110,28	109,64	dez/18	73,12	67,32	abr/19	50,74	
set/18	101,57	99,02	jan/19	65,44	59,60	mai/19	45,87	
out/18	91,25	86,44	fev/19	60,18	66,77	jun/19	39,03	



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 - AÇUDES CUREMA E MÃE D' ÁGUA

Fevereiro/2019

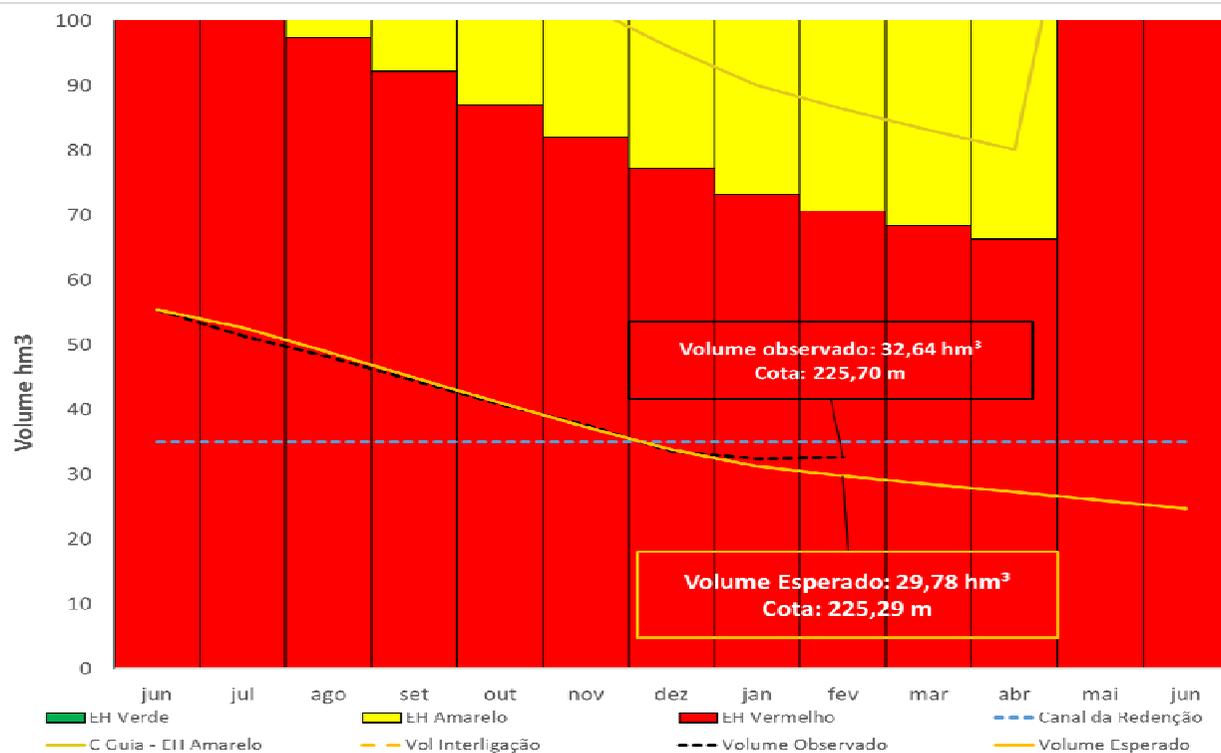
Estados Hidrológicos / Volume Esperado / Volume Observado

Açude Mãe D'Água

Alocação de Água -
05/07/2018 - Coremas PB.

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais -



Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)	Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)	Mês	Volume Esperado (hm ³)	Volume Observado (hm ³)
jun/18	52,61	51,37	nov/18	37,30	37,67	mar/19	28,49	
ago/18	48,88	48,17	dez/18	33,80	33,48	abr/19	27,29	
set/18	44,94	44,50	jan/19	31,27	32,41	mai/19	26,02	
out/18	41,03	40,75	fev/19	29,78	32,64	jun/19	24,69	



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 - AÇUDES CUREMA E MÃE D' ÁGUA

Fevereiro/2019

Usos Esperados - Curema

Usos/Demandas (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
CAGEPA - Abastecimento público	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
CAERN - Abastecimento público	0	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	102
Irrigação até 0,5 hectare - captações limitadas a 0,25 l/s													
Perenização dos rios Piancó e Piranhas a jusante do açude Curema	1500	1489	1489	1889	1889	1589	1589	789	689	689	689	1389	1307
Total (descarga jusante)	2000	2100	2100	2500	2500	2200	2200	1400	1300	1300	1300	2000	1908

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.

Usos Observados - Curema

Usos/Demandas (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
CAGEPA - Abastecimento público	481	474	493	430	506	507	509	487					486
CAERN - Abastecimento público	68	32	24	82	111	94	112	157					85
Irrigação até 0,5 hectare - captações limitadas a 0,25 l/s													
Perenização dos rios Piancó e Piranhas a jusante do açude Curema	1451	1596	1583	2332	2197	2444	1897	908					1801
Total (descarga jusante)	2000	2102	2101	2844	2814	3045	2519	1553					2372

SI - Sem Informação

NA - Não se Aplica

Observação: vazões de descarga do açude Curema em fevereiro de 2019: de 01 a 08/02 igual a 2,0 m³/s; de 9 a 23/02 para 1,5 m³/s; de 24 a 28/02 igual a 1,5 m³/s, por solicitação da do CBH-PPA.

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 - AÇUDES CUREMA E MÃE D'ÁGUA

Fevereiro/2019

Usos Esperados - Mãe D'Água

Usos/Demandas (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
Canal da Redenção	250	500	500	500	500	500	300	100	100	100	100	100	296
Sítio Mãe D'Água	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	46
Rio Aguiar	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Usos no entorno do açude	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	300	600	600	600	600	600	400	200	200	200	200	200	391,7

Usos Observados - Mãe D'Água

Usos/Demandas (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
Canal da Redenção	285	505	412	518	378	94	160	123					309
Sítio Mãe D'Água	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Rio Aguiar	51	51	50	50	49	50	51	55					51
Usos no entorno do açude	SI	SI					SI						
Total	335,8	556,1	461,6	567,7	427,2	144,4	210,6						386,2

SI - Sem Informação

NA - Não se Aplica

Observação:

Emitido Ofício n.º 469/2018/SRE-ANA com o cronograma de descargas dos Açudes Curema e Mãe D'Água, no período de 07 a 10/12/2018, para possibilitar a recuperação hidromecânica (aprovado na 19ª Reunião Ordinária do CBH-PPA)

a) 07/12/2018 - Início da descarga de 3,0 m³/s para o Rio Aguiar

b) 10/12/2018 - Interrupção das descargas do Açude Curema para o Rio Piancó

c) 17/12/2018 - Restabelecimento das descargas do Açude Curema para o Rio Piancó (preferencialmente pela válvula anular do adutor n.º 01, recém-recuperada, para verificar seu funcionamento)

d) 17/12/2018 - Interrupção da descarga de 3,0 m³/s do Açude Mãe D'Água para o Rio Aguiar (manter 50 L/s)

e) Instalação imediata das bombas para suprir o Canal da Redenção (carga hidráulica está limitando a vazão do Canal)

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis em www.ana.gov.br em **Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.**

Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
1	Monitoramento				
1.1	Medição de cotas dos açudes	ANA	Diária		
1.2	Medição de vazão defluente	ANA	Mensal		
1.3	Medição da vazão captada para abastecimento público	CAGEPA	Mensal		
2	Instrumentação				
2.1	Instalação de regua para monitoramento de cotas nos açudes	ANA	Se necessário		
2.2	Instalação de medidor fixo a jusante dos açudes Curema e Mãe D'Água	DNOCS	2018	Obs 1	
2.3	Instalação de medidor nos pontos de entrega ao rio Aguiar e ao sítio M. D'Água	DNOCS	2018	Obs 1	
2.4	Batimentria dos açudes (divulgação)	ANA	Julho de 2018		
3	Regulação de Usos				
3.1	Elaboração de propostas para novo Marco Regulatório- MR	ANA/AESA/IGARN	2018	Obs 2	
3.2	Encaminhamento da proposta do MR para contribuição do CBH PPA e dos participantes na Alocação de Água	ANA/ AESA /IGARN	2018	Obs 2	
3.3	Regularização dos usuários	ANA/AESA/IGARN	180 dias após publicação do novo MR	Obs 3	

Obs 1. A ser executado no âmbito do contrato em andamento, segundo informações do DNOCS.

Obs 2. A proposta de Marco Regulatório foi enviada por e-mail em 12/03/19 para apreciação pelas instituições AESA, CAGEPA, IGARN, CAERN, DNOCS-CEST/PB, CHESF e CBH-PPA.

Obs 3. A regularização será realizada a partir do cadastro universal elaborado pelo Escritório Técnico. Os dados estão sendo inseridos no Sistema REGLA. A emissão de outorgas (ou dispensas de outorga) ocorrerá após publicação do Marco Regulatório.